



INDICAÇÃO 322/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a manutenção e a conservação das seguintes estradas rurais, contempladas com o Projeto Microbacias:

- Estrada PLS 8038-R – Noboru Jojima – Bairro Bandeirantes;
- Estrada PLS 471-S – Hosho Nakamura;
- Estrada PLS 454 – Joaquim Ferreira do Nascimento;
- Estrada ao lado da Granja São Paulo – sem denominação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em visita a esses locais pude verificar que em alguns pontos dessas estradas é necessário o serviços de máquinas, colocação de pedregulhos, aberturas de sangrias para o escoamento de águas. É de vital importância que tais benfeitorias sejam realizadas neste período, para que nossos produtores rurais não passem por transtornos como ocorreu neste início de ano, para que na próxima safra essas estrada estejam em boas condições de uso. Também é uma reiteração das indicações de nº 597/2017, 059/2018, 162/2018 e 595/2018 e até o presente momento não atendidas.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2019.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB